



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Ofício N° 03/2023

Nossa Senhora Aparecida, 03 de abril de 2023

À Senhora Jeane de Jesus Barreto

Prefeita Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI

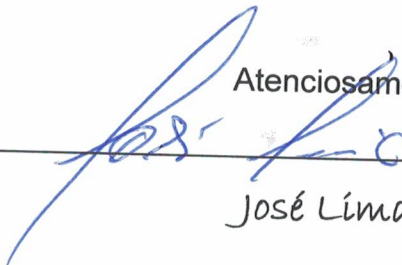
Prezada Senhora.

Utilizo-me deste para encaminhar a V.Sa. o projeto de lei N° 03/2023 aprovado, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado, pela administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional nos termos de ART. 37, INC. IX da constituição federal e dá outras Providências.

CMNSA

Confiantes na boa acolhida à informação, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreços.

Atenciosamente



José Lima

Presidente

Protocolo-recebido por: Maria de Fátima de Jesus Barreto

Data de recebimento: 03/04/2023